DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 23 de agosto de 2021 | Ano VI | Edição nº 1051 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EXTRATO DE C O N V O C A Ç Ã O

ILMO(a). SR.(a):

ANDREZA RENATA DA SILVA – RG 42.598.831-4

Pelo presente, considerando o deferimento do ofício nº 104/2021 do Departamento Municipal de Educação, bem como o disposto no art. 13, incisos I e VI da Lei nº 2.169 de 26 de outubro de 2009, convoco V.S.ª a comparecer nesta Prefeitura Municipal objetivando sua admissão temporária - para o emprego público de ATENDENTE DE CRECHE – EDITAL N. 01/2018 – publicado na Imprensa local, considerando sua aprovação em 9º lugar.

Data limite de comparecimento, 30 dias a partir da ciência de convocação.

Getulina, 23/08/2021.

Alessandro Paulo Junior

Encarregado do D. Pessoal-Substituto

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Ana Ligia Iwakami

Chefe de Gabinete

EXTRATO DE DESISTÊNCIA DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA

MARIA APARECIDA SILVA, portadora do RG nº 26.821.866-3, tendo sido convocada para comparecer a esta Prefeitura, objetivando sua admissão temporária para o emprego de ATENDENTE DE CRECHE, classificada em 8º lugar no Concurso Público nº 01/2018, vem mui respeitosamente, comunicar sua desistência, sendo essa irrevogável e irretratável, sendo verdade, firma-se o presente termo. Ante o exposto, ratifica-se e homologa-se o termo de desistência de admissão temporária.

Getulina, 23/08/2021

Maria Aparecida Silva

Alessandro Paulo Junior

Encarregado do D. Pessoal-Substituto

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal